CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 166, no livro próprio, sob a folha de nº 06, em 28 de 06 de 2021, às 17:00 hs

INDICAÇÃO N.º 58 /2021

Sugere ao Prefeito Municipal a providenciar a construção de casas populares destinadas as pessoas de baixa renda nos Distritos de Serra Bonita, São Pedro do Passa Três e de Vila Serrana, e ainda, nas Vilas São Vicente e Vila Maravilha

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, a presente **INDICAÇÃO** que sugere ao Prefeito Municipal, o seguinte:

- a construção de casas populares destinadas as pessoas de baixa renda nos Distritos de Serra Bonita, São Pedro do Passa Três e de Vila Serrana, e ainda, nas Vilas São Vicente e Vila Maravilha.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão visa atender à população carente do nosso município de Buritis, especialmente os moradores de Vilas e Distritos que não possuem condições de ter acesso à moradia digna.

Entendendo que a Prefeitura Municipal de Buritis/MG possui um orçamento milionário, e que atualmente vem sendo divulgado pelo atual prefeito grande disponibilidade de caixa, com a economia de diversos recursos, nada mais justo do que sugerir que esses recursos sejam utilizado para atendimento de pessoas que vivem situação de miserabilidade no nosso município.

Sendo a presente indicação é o instrumento legítimo do vereador para levar ao conhecimento do Poder Executivo os anseios da população, submeto a apreciação da Câmara Municipal a referida indicação, solicitando, desde já, a aprovação da matéria pelos colegas vereadores.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 28 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única votação, dia 09 de 08 de 21, por 07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

GELDO ALVES FERREIRA
Vereador/ Propositora